

Coronavírus e os impactos no setor agropecuário brasileiro

José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho¹

A pandemia do coronavírus terá dois grandes impactos: um de curto prazo na área de saúde; outro de médio e longo prazos no campo da economia. Entende-se que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) tem condições de trabalhar nas duas frentes, tanto no abastecimento de alimentos à população, mantendo a segurança alimentar, quanto na garantia de renda aos produtores rurais, no decorrer da crise e depois dela. Contudo, para analisar o impacto econômico, é preciso observar também o comportamento do tripé macroeconômico, ou seja, das políticas monetária, fiscal e cambial, bem como o choque negativo do preço do petróleo no mercado internacional, conjuntura que afeta a dinâmica produtiva de diversos setores, inclusive a evolução das cadeias do agronegócio.

A produção e a distribuição de alimentos e gêneros agropecuários foram consideradas atividades e serviços essenciais no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia. No Brasil, em 26/2/2020, confirmou-se o primeiro caso da doença, sendo também o primeiro registrado na América Latina. Quanto

A produção e a distribuição de alimentos e gêneros agropecuários foram consideradas atividades e serviços essenciais no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia

às medidas de isolamento social, o Distrito Federal, em 11/3/2020, foi a primeira unidade da federação a suspender as aulas da rede pública e, posteriormente, o atendimento ao público em comércios, parques e academias, sendo seguido, cinco dias depois, por São Paulo e Rio de Janeiro. Logo depois, outros estados adotaram medidas similares. Em 23/3/2020, o governo restringiu a entrada, por via aérea, de estrangeiros vindos da Europa e de vários países asiáticos pelo período de 30 dias, numa tentativa de conter a propagação do vírus.

Inicialmente, até o fim de abril de 2020, com base nos dados do Ministério da Saúde² (MS), o Sudeste era a região mais afetada (com cerca de 50% dos casos confirmados), em particular os centros urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo, importantes aglomerados econômicos do País. Posteriormente, a epidemia se difundiu para outras regiões, como Nordeste e Norte, com 29% e 12% dos casos confirmados, respectivamente. O Sul e o Centro-Oeste foram menos atingidos, com aproximados 6% e 3% dos casos confirmados. O resultado dessa situação foi a queda do nível de atividade econômica das regiões

¹ Diretor de programa da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea, professor do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade de Brasília (Propaga/UnB). E-mail: jose.eustaquio@agricultura.gov.br

² BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus Brasil**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

brasileiras, o que levou à reversão da trajetória de crescimento econômico do País, de uma taxa esperada acima de 2% ao ano para uma retração do PIB no mesmo período.

Nesse meio tempo, diversas medidas foram adotadas para assegurar o abastecimento do mercado interno e para garantir o fluxo das exportações e das importações da balança comercial brasileira. Como medidas anticíclicas, para evitar as demissões em massa, o governo federal flexibilizou as regras trabalhistas e estabeleceu o programa de manutenção do emprego e da renda, o que permitiu a suspensão de contratos de trabalhos ou as reduções salarial e de jornada. Além disso, foi criado o auxílio emergencial de R\$ 600,00 mensais, por três meses, a trabalhadores informais como forma de beneficiar 54 milhões de pessoas, a um custo de R\$ 98 bilhões ao orçamento público federal^{3,4}.

No setor agropecuário, diversas ações foram conduzidas para assegurar a normalidade do abastecimento do mercado doméstico e internacional, o enfrentamento da epidemia e a construção do cenário pós-crise. Em conjunto com países da América Latina, para evitar interrupções produtivas, condições básicas foram de-

O governo federal flexibilizou as regras trabalhistas e estabeleceu o programa de manutenção do emprego e da renda

finidas para manter o fluxo comercial ativo entre os países, bem como recomendações e diretrizes para o transporte e o escoamento dos produtos⁵. Internamente, buscou-se monitorar os principais centros de abastecimento, atacadistas e grandes redes varejistas, além de reforçar as ações de vigilância sanitária agropecuária na indústria, nos portos e nos aeroportos. Ao mesmo tempo, para garantir o escoamento da pequena produção, boas práticas foram definidas para a reabertura das feiras livres, regras estabelecidas em parceria com o MS e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)⁶. Num auxílio do Mapa ao MS, 84 laboratórios da Embrapa e quatro da defesa agropecuária se voltaram à análise de testes do coronavírus, com capacidade de 76 mil amostras por dia.

Quanto às medidas econômicas, para minimizar as dificuldades do setor agropecuário, e em acordo com o Ministério da Economia, destacam-se a prorrogação das operações de crédito de investimento e custeio até 15 de agosto de 2020 e a criação de linha especial de crédito para pequenos e médios agricultores, com o foco nos segmentos altamente impactados, como os de floricultura, horticultura, fruticultura e produção de leite⁷. Além disso, em apoio a cooperativas, agroindústrias

³ BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, 2 abr. 2020. p.1. Edição Extra. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/04/2020&jornal=600&pagina=2&totalArquivos=4>>. Acesso em: 5 maio 2020.

⁴ BRASIL. Medida Provisória nº 937, de 2 de abril de 2020. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 98.200.000.000,00, para o fim que especifica. **Diário Oficial da União**, 2 abr. 2020. p.2. Edição Extra. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/04/2020&jornal=600&pagina=2&totalArquivos=4>>. Acesso em: 5 maio 2020.

⁵ CAS. Consejo Agropecuario del Sur. Comunicado COVID19 y Abastecimiento de alimentos. Montevideo: IICA, 2020.

⁶ RECOMENDAÇÕES para a comercialização de produtos alimentícios em feiras livres, sacolões e varejistas. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus/documentos/recomendacoes-comercializacao-produtos-alimenticios-feiras-livres-sacoloes-varejistas.pdf/view>>. Acesso em: 1 maio 2020.

⁷ BACEN. Banco Central do Brasil. **Resolução nº 4.801, de 9 de abril de 2020**. Autoriza, para produtores rurais, inclusive agricultores familiares cujas atividades tenham sido prejudicadas em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19, a prorrogação do reembolso das operações de crédito rural de custeio e de investimento; a contratação de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP) ao amparo de Recursos Obrigatórios de que trata a Seção 2 do Capítulo 6 do Manual de Crédito Rural (MCR 6-2); e cria linhas especiais de crédito de custeio ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-4.801-de-9-de-abril-de-2020-252079914>>. Acesso em: 1 maio 2020.

e cerealistas, foi autorizado o financiamento para estocagem e comercialização com recurso do crédito rural, com limite de R\$ 65 milhões por beneficiário, e a adoção de taxa de juros e prazos de pagamento mais favoráveis⁸.

De forma complementar, em articulação com o Ministério da Cidadania, houve a ampliação dos programas de compras públicas, com o objetivo de garantir a renda da agricultura familiar. Foram disponibilizados R\$ 500 milhões para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nas modalidades de compra com doação simultânea e de aquisição de leite^{9,10}. Em parceria com o Ministério da Educação, manteve-se o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), mesmo com a suspensão das aulas. Em conjunto com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, com recursos repassados à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), tem-se a distribuição de cestas básicas às comunidades tradicionais¹¹.

Em meio à pandemia, segundo a Conab¹², a produção de grãos no Brasil atingirá uma safra recorde de 251,8 milhões de toneladas, 4% ou 9,7 milhões de toneladas a mais do que a da safra passada. Conforme Barros & Castro¹³, a difusão

do coronavírus não deve prejudicar de forma intensa o desempenho do PIB do agronegócio. No entanto, os impactos no PIB e no mercado de trabalho serão distintos. Os setores de maior peso no PIB são aqueles menos intensivos em trabalho, enquanto os estabelecimentos produtivos de menor porte empregam mais mão de obra.

De um lado, com a desvalorização do real, que impede a transmissão da provável queda dos preços internacionais diante da redução da demanda global, o PIB pouco se altera na produção de grãos e café, bem como no complexo de carnes. Além das perspectivas de preços positivas e do excesso de oferta da produção nacional, há que se considerar a queda da produção internacional e a baixa elasticidade-renda de produtos alimentares essenciais.

De outro, o emprego pode cair bastante, seja na agricultura de menor porte, seja em setores intensivos em trabalhos mais afetados pela crise. Barros & Castro¹⁴ destacam diversas atividades da horticultura e fruticultura (sobretudo os produtos mais perecíveis), da floricultura (com queda drástica da promoção de eventos e das exportações), da produção de leite, bem como da indústria de móveis e as de vestuário (têxteis, couro e calçados).

Em meio à
pandemia, segundo
a Conab, a produção
de grãos no Brasil
atingirá uma safra
recorde de
251,8 milhões de
toneladas

⁸ GOVERNO anuncia medidas econômicas para ajudar produtores rurais afetados pela pandemia do coronavírus. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-anuncia-medidas-economicas-para-ajudar-produtores-rurais-afetados-pela-pandemia-do-coronavirus>>. Acesso em: 1 maio 2020.

⁹ BRASIL. **Medida Provisória 957, de 24 de abril de 2020**. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 500.000.000,00, para o fim que especifica. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-957-de-24-de-abril-de-2020-254003219>>. Acesso em: 1 maio 2020.

¹⁰ BRASIL. Departamento de Compras Públicas para Inclusão Social e Produtiva Rural. **Nota Técnica nº 5/2020**. [Complementação à Nota Técnica nº 3/2020 indicando a urgência da suplementação orçamentária ora requerida e a proposta de aplicação dos recursos]. [Brasília], 2020.

¹¹ ORIENTAÇÕES para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19). Brasília: MAPA: MEC, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus/documentos/cartilha-orientacoes-para-a-execucao-do-pnae/view>>. Acesso em: 1 maio 2020.

¹² ACOMPANHAMENTO DA SAFRA BRASILEIRA [DE] GRÃOS: safra 2019/20: sétimo levantamento, v.7, n.7, abr. 2020. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/safras>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

¹³ BARROS, G.S. de C.; CASTRO, N.R. **Especial coronavírus e o agronegócio**: impactos no PIB e no mercado de trabalho do agronegócio. [Piracicaba]: Cepea, 2020. v.2. Disponível em: <<https://cepea.esalq.usp.br/br/documentos/texto/especial-coronavirus-e-o-agronegocio-volume-2.aspx>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

¹⁴ Ibidem

Além disso, a indústria de laticínios e a produção de biocombustível já enfrentam um cenário adverso. No primeiro caso, por serem produtos de alto valor agregado e de elevada elasticidade-renda, o consumo dos produtos caiu de forma abrupta. No segundo, a queda da demanda causada pelo forte período de isolamento no País e no exterior, bem como a redução do preço do barril de petróleo, chegando a patamares abaixo de US\$ 20, impõem dificuldades à sustentabilidade produtiva. O etanol se torna menos competitivo, e as plantas industriais se veem forçadas a produzir mais açúcar para exportação. No balanço, haverá setores que devem crescer e outros que necessitarão de apoio governamental.

Ao se pensar no cenário pós-crise, é necessário refletir sobre o tripé macroeconômico. A política monetária, comandada pelo Banco Central (Bacen), é regida pelas metas de inflação. Por meio dessa informação, o Comitê de Política Monetária (Copom) se reúne para decidir o patamar da taxa de juros básica (Selic), que é o principal instrumento de controle inflacionário. Quando a taxa Selic sobe, os juros cobrados nos financiamentos, empréstimos e cartões de crédito ficam mais altos, desestimulando o consumo e controlando a inflação. Caso contrário, tomar dinheiro emprestado fica mais barato, o que incentiva o consumo e aumenta os preços da economia. A política cambial é dada por um

regime flutuante, no qual a taxa de câmbio é definida pelo equilíbrio de mercado entre oferta e demanda de moeda estrangeira. As intervenções do Bacen são pontuais e buscam apenas suavizar as flutuações de curto prazo. A política fiscal procura garantir a sustentabilidade e a gestão das contas do governo, evitando o descompasso entre receitas e despesas e, conseqüentemente, o desequilíbrio orçamentário. Com o teto dos gastos públicos, o governo fica impossibilitado de criar despesa sem que haja aumento da receita.

De acordo com a Figura 1, com a inflação em queda diante do desaquecimento da economia global, a tendência é que as taxas de juros caiam um pouco mais. Quando o diferencial de juros do mercado doméstico e internacional amplia, *ceteris paribus*, haverá uma saída de investimentos financeiros do Brasil para o exterior, o que pressionará pela valorização da moeda estrangeira. A desvalorização do real deixa os produtos nacionais relativamente mais baratos quando comparados aos produtos do resto do mundo, estimulando as exportações e encarecendo os produtos importados. No curto prazo, em que os produtores já definiram seus custos produtivos, a desvalorização aumenta a renda produtiva. Porém, no longo prazo ou nos plantios futuros, os custos se elevam, pressionando a inflação. Simultaneamente, há a queda dos preços do petróleo, que, além de prejudicar a competitividade do setor sucroenergético, terá

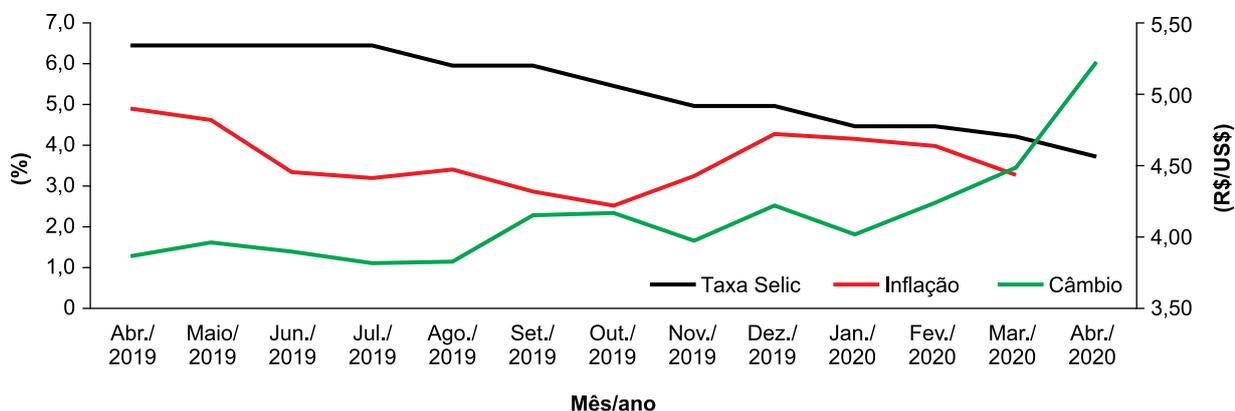


Figura 1. Metas para taxa básica de juros, inflação e câmbio, de abril de 2019 a abril de 2020, segundo o Bacen⁽¹⁾.

⁽¹⁾ BACEN. Banco Central do Brasil. **Estatísticas**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

impacto na redução dos custos da economia como um todo. Diante disso, o governo expande os gastos públicos, o que pode aumentar o endividamento, de um lado, e/ou favorecer a expansão da base monetária, de outro, gerando inflação.

A única conclusão é que, diante do que foi exposto, um período de grande incerteza se aproxima, talvez uma grande depressão como a vivida na crise de 1929. Não há dúvidas de que o setor agropecuário será extremamente impor-

tante na reconstrução da economia brasileira, num verdadeiro esforço de guerra, inclusive contribuindo com o abastecimento internacional de alimentos. Por ser um setor tão estratégico na retomada do crescimento, interno e externo, e por ser fundamental na economia e na vida das pessoas, seria o momento oportuno para avançar na imagem do setor perante a sociedade, bem como conscientizar as nações sobre o livre comércio, democratizando o acesso ao alimento e descentralizando a produção.